



A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Artes e Cidadania Cultural (CODAC), reconhece o coletivo/entidade

## ***Associação Quilombola do Cumbe - Chama Maré***

como Ponto de Cultura do Ceará, a partir dos critérios estabelecidos na Lei Estadual N.º 16.602, DE 05.07.18 (D.O. 05.07.18) da Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará.

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Estado.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020

Fabiano dos Santos Piúba  
Secretário de Cultura do Estado do Ceará